Parâmetros estimados (a partir de jun/2022)

METODOLOGIA NOVA SUSEP	METODOLOGIA ANBIMA
(PREFIXADA, IGP-M, TR E CAMBIAL)	(IPCA)
11/2025	11/2025
10/2025	10/2025
09/2025	09/2025
08/2025	08/2025
07/2025	07/2025
06/2025	06/2025
05/2025	05/2025
04/2025	04/2025
03/2025	03/2025
02/2025	02/2025
01/2025	01/2025
12/2024	12/2024
11/2024	11/2024
10/2024	10/2024
09/2024	09/2024
08/2024	08/2024
07/2024	07/2024
06/2024	06/2024
05/2024	05/2024
04/2024	04/2024
03/2024	03/2024
02/2024	02/2024
01/2024	01/2024
12/2023	12/2023
11/2023	11/2023
10/2023	10/2023
09/2023	09/2023
08/2023	08/2023
07/2023	07/2023
06/2023	06/2023
05/2023	05/2023
04/2023	04/2023
03/2023	03/2023
02/2023	02/2023
01/2023	01/2023
12/2022	12/2022
11/2022	11/2022
10/2022	10/2022
09/2022	09/2022
08/2022	08/2022
07/2022	07/2022
06/2022	06/2022

Parâmetros estimados (período de transição - jan/2022 a mai/2022)

METODOLOGIA ANTIGA SUSEP	METODOLOGIA NOVA SUSEP	METODOLOGIA ANBIMA
(IGP-M, TR E CAMBIAL)	(PREFIXADA, IGP-M, TR E CAMBIAL)	(PREFIXADA E IPCA)

05/2022	05/2022	05/2022
04/2022	04/2022	04/2022
03/2022	03/2022	03/2022
02/2022	02/2022	02/2022
01/2022	01/2022	01/2022

Planilha de desconto financeiro

A planilha calcula o desconto financeiro a partir dos parâmetros divulgados das curvas da Susep e da Anbima e pode ser acessada aqui.

Metodologia

- **A partir de janeiro/2022**

A partir de janeiro/2022, a Susep passou a adotar nova metodologia de estimação das estruturas a termo das taxas de juros livres de risco (ETTJ). Tal metodologia deve ser utilizada para gerar as seguintes curvas: Prefixada, Cupom de IGP-M, Cupom de TR e Cupom Cambial (dólar).

O projeto que deu origem à nova metodologia foi desenvolvido pela Susep e resultou no artigo acadêmico-científico “Extrapolating Long-Run Yield Curves: An Innovative and Consistent Approach” (Signorelli, Campani e Neves), publicado no North American Actuarial Journal. O novo método de estimação é uma evolução do método anterior e foi elaborado com o intuito de reduzir a variância dos estimadores associados às taxas de longo prazo. Para atingir esse fim, um componente de estabilidade foi introduzido na função objetivo. Tal método está detalhado no Relatório da Nova Metodologia, que pode ser encontrado neste link.

No período de janeiro/2022 a maio/2022, ainda foi permitida a utilização da metodologia anterior (vigente de abril/2016 a dezembro/2021), adotada, durante esse período, para gerar as curvas de Cupom de IGP-M, Cupom de TR e Cupom Cambial. Por este motivo, até maio/2022, foram divulgados, nesta página, os parâmetros estimados pelas duas metodologias (anterior e a nova). Para a Curva Prefixada, foi permitida a utilização da curva estimada pela Anbima por este mesmo período (janeiro/2022 a maio/2022).

Para a curva de Cupom de IPCA, não houve alterações, de modo que permanecerá sendo utilizada a curva estimada pela Anbima.

Os parâmetros estimados e a planilha de desconto financeiro para este período podem ser encontrados nesta página.

- **Abril/2016 a Dezembro/2021**

Neste período, a metodologia utilizada para estimar as curvas de Cupom de IGP-M, Cupom de TR e Cupom Cambial permaneceu a mesma do período anterior (aquela desenvolvida, inicialmente, pela Susep).

Para as curvas Prefixada e de Cupom de IPCA, passaram a ser consideradas as curvas estimadas pela Anbima.

Os parâmetros estimados e a planilha de desconto financeiro para este período podem ser encontrados neste link.

- **Dezembro/2009 a Março/2016**

Neste período, a metodologia utilizada para estimar todas as curvas (Prefixada, Cupom de IPCA, Cupom de IGP-M, Cupom de TR e Cupom Cambial) foi aquela desenvolvida, inicialmente, pela Susep e encontra-se detalhada no Relatório disponível neste link.

Os parâmetros estimados e a planilha de desconto financeiro para este período podem ser encontrados neste link.

Fonte: Susep